



Emenda modificativa nº 208 /2019 ao Projeto de
lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a
despesa do Município de Parauapebas, para o
exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada as atividades carnavalescas do município de Parauapebas.





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

APROVADO NA SESSÃO
DE 19/12/2019
Em Quórum Único
Presidente
Vereador
Assessoria
Assessoria
Assessoria
Assessoria

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida

Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15.50.00.00	440.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída

Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	13 392 3071 2.047	Carnaval de Paraúapebas (zona Rural/Urbana)	3.3.50.41.00	15.50.00.00	440.000,00
		TOTAL			440.000,00

Paraúapebas/PA, 05 de dezembro de 2019.

Joel Pedro Alves
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legisatura 2017/2020

